



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 73/2021

INICIATIVA: Braz Zagotto

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: Trata-se de projeto de Lei nº 73/2021 que dá nome de **PRAÇA CLETO DEBONA**, a praça localizada na rua principal, s/n, CEP 29.326-000, em frente a EMEB Laurindo Sasso, no distrito de Gironda, neste município.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade, além de não criar despesas para o Município.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala de comissões, 10 de novembro de 2021

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

